



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA nº _____/2021.
PROJETO DE LEI N.º 29 /2021.



Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Com atenciosos cumprimentos, apresentamos à Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei Municipal que **“Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R\$ 9.828,00 (Nove Mil Oitocentos e Vinte Oito Reais), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. De Educação Cult Esport e Turismo, no Orçam Vigente, e dá outras providências.”**

O recurso objeto do presente projeto de lei em questão visa o atendimento à: **Criação de ficha para devolução do saldo remanescente do Convênio de nº 024/PGE/2020.** Para que seja feita a devida prestação de contas.

Adequação orçamentaria das Categorias Econômica, na unidade orçamentária da **Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos**, uma vez que a despesa orçamentaria, não estava prevista, desta forma faz-se necessária à adequação orçamentaria.

Assim sendo, solicitamos que seja analisado o presente projeto de lei nos termos da nossa Legislação Municipal e certos de que mais uma vez Vossas Excelências entenderão a finalidade do presente pedido e no final aprovarão.

Certos de contarmos com o inteiro dispor de Vossas Excelências, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

São Francisco do Guaporé-RO. 08 de Abril de 2021

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO



Projeto de Lei nº. 29 /2020

“Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R\$ 9.828,00 (Nove Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. De Educação Cult Esport e Turismo, no Orçam Vigente, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão e Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** e **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Parcial de Dotação**, até o montante R\$ 9.828,00 (Nove Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais), para devolução de saldo de convênios do Estado conforme Classificação Programática a seguir:

<u>Unidade Orçamentaria:</u>	<u>Valores:</u>
02. PODER EXECUTIVO	
02.05. SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.	
02.05.23.695. TURISMO.	
02.05.23.695.0023. PROCESSO E GESTÃO – ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO.	
02.05.23.695.0023.1166 DEVOLUÇÃO SALDO CONVÊNIO Nº024/PGE/2020 CONTRUÇÃO SALA DE AULA SANT. ANTÔNIO	
3.3.32.93 FICHA: <u>471</u> INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	R\$ 9.828,00
Total do Crédito	R\$ 9.828,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R\$9.828,00 (Nove Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Superávit financeiro** e **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Parcial de Dotação**, conforme programação a seguir.

§ 1º - O valor de R\$ 9.805,81 (Nove Mil e Oitocentos e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos), **se Trata de saldo remanescente do exercício 2020**, sendo **R\$ 8.900,95** (Oito Mil e Novecientos Reais e Noventa e Cinco Centavos), parte do Convênio e o Valor de **R\$ 904,86** (Novecentos e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos) rendimentos do mesmo. Que se dará através do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro**, creditado na ficha 471, conforme Artigo 1º.

§ 2º - O valor de R\$ 22,19 (Vinte e Dois Reais e Dezenove Centavos), se dará através do **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Parcial de Dotação**, conforme descrição abaixo, debitando da ficha 72 e creditando na ficha 471 conforme Artigo 1º.

<u>Unidade Orçamentaria:</u>	<u>Valores:</u>
02. PODER EXECUTIVO	
02.02. SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJ. CIÊN. E TECN.	
02.02.99.999. RESERVA DE CONTINGENCIA.	
02.02.99.999.0036. RESERVA DE CONTINGENCIA.	
02.02.99.999.0036.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99 FICHA: 72 Reserva de Contingência	R\$ 22,19.
Total da Anulação	R\$ 22,19.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO



Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro e Crédito Adicional Especial** por **Anulação Parcial de Dotação** que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 08 de Abril de 2021.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONVÊNIO DE Nº 0024/PGE/2020 CONSTRUÇÃO DA SALA AULA D. SANTO ANTONIO		
SALDO EM 31/12/2020	Pagamentos Efetuados no Exercício de 2021	Saldo para Superávit Futuro
18.540,81	8.735,00	9.805,81

SALDO DO CONVÊNIO	RENDIMENTOS ATÉ 31/12/2020	TOTAL
8.900,95	904,86	9.805,81

RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO ATÉ 31/03/2021		
7,19		

PREVISÃO DE RENDIMENTOS ATÉ A DATA DA DEVOLUÇÃO DO SALDO DO CONVÊNIO		
15,00		

DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONVÊNIO DE Nº 0024/PGE/2020 CONSTRUÇÃO DA SALA AULA D. SANTO ANTONIO		
Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro	Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação	Total do Crédito Especial
Saldo para Superávit Futuro	Anulação Parcial de Dotação da Ficha 72	Valor Total da Criação de Ficha para Devolução de Saldo do Convênio
9.805,81	22,19	9.828,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 08/04/2021 10:43:07

Sistema CECAM

Pagina: 1

Extrato Bancário 01/01/2021 a 08/04/2021

Data	Lancamento	Documento	Emp/Rec/Bco Ordem Aux.	Cheque	Retiradas	Depósitos	Saldo
BANCO: 1305 - 16202-7 CV.024/PGE-2020 SALA AULA D. SANTO ANTONIO AGÊNCIA: 04125-4 CONTA: 16202-7							
Saldo Inicial 01/01/2021						0,00	18.540,81 18.540,81
31/01/2021		020	23			1,62	18.542,43
28/02/2021		039 - RENDIMENTO	23			1,56	18.543,99
03/03/2021		TRANSFERENCIA BANCARIA/PAGAMENTO CODIGO DE BARRA	100027/1		8.613,06		9.930,93
03/03/2021		TRANSFERENCIA BANCARIA/PAGAMENTO CODIGO DE BARRA	100027/1	30302	122,30		9.808,63
31/03/2021		062 - RENDIMENTO	23			4,01	9.812,64
Total do Banco 1305					8.735,36	7,19	9.812,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: denise

Data: 24/03/2021 09:50:55

Sistema CECAM

Página: 1

Extrato Bancário 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Lancamento	Documento	Emp/Rec/Bco Ordem Aux.	Cheque	Retiradas	Depósitos	Saldo
BANCO: 1305 - 16202-7 CV.024/PGE-2020 SALA AULA D. SANTO ANTONIO AGÊNCIA: 04125-4 CONTA: 16202-7							
Saldo Inicial 29/02/2020		025	1057	0		16.004,63	0,00 16.004,63
29/02/2020		038 - TRANSFERENCIA CONV 024/PGE-2020 SALA AULA D. SANTO ANTONIO	92			304.087,96	320.092,59
31/03/2020		061 - RENDIMENTO	23			239,09	320.331,68
30/04/2020		080 - RENDIMENTO	23			143,73	320.475,41
31/05/2020		101 - RENDIMENTO	23			159,35	320.634,76
30/06/2020		121 - RENDIMENTO	23			141,24	320.776,00
31/07/2020		144 - RENDIMENTO	23			104,99	320.880,99
31/08/2020		165 - RENDIMENTO	23			43,72	320.924,71
30/09/2020		186 - RECEITA DE JUROS	27			25,08	320.949,79
08/10/2020			1487/1		102.803,59		218.146,20
08/10/2020			1487/1		1.682,22		216.463,98
31/10/2020		207 - RENDIMENTO	23			23,52	216.487,50
12/11/2020		TRANSFERENCIA BANCARIA	1487/2	ONLINE	119.599,02		96.888,48
12/11/2020		TRANSFERENCIA BANCARIA	1487/2	111202	1.698,16		95.190,32
30/11/2020		227 - RENDIMENTO	23			14,46	95.204,78
28/12/2020		TRANSFERENCIA BANCARIA	1487/3	ONLINE	75.599,86		19.604,92
28/12/2020		TRANSFERENCIA BANCARIA	1487/3	122802	1.073,43		18.531,49
31/12/2020		247 - RENDIMENTO	23			9,32	18.540,81
Total do Banco 1305					302.456,28	320.997,09	18.540,81



Extrato conta corrente

G3362209022899581
22/03/2021 09:04:54

Cliente - Conta atual

Agência 4125-4
Conta corrente 16202-7 SALA AULA D SANTO ANTONIO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/03/2021		0000	14049	855 BB CP Automatico S P	1.200.070	8.735,36 C	
03/03/2021		4125	99015	470 Transferência enviada	551.181.000.047.264	8.613,06 D	
				03/03 1181 47264-6 FAZ C C SERVIC			
03/03/2021		0000	13105	375 Impostos	30.302	122,30 D	0,00 C
				MUNICIPIO ARRECADACAO			
22/03/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2021
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2021
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático							9.810,24

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD810850 MARCIO SOUZA MAGALHAES.